



Publicado na Edição nº 2061, Seção Itarana/ES, pág. 131 do DOM/ES de 18/07/2022

PORTARIA Nº 723/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EDINEIA HERZOG

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003234/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **EDINEIA HERZOG**, Professora, matrícula nº 005478, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de julho de 2022.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana